



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ**

EDIÇÃO N.º 02, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 02 de fevereiro de 2026

**Decreto nº 05/2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ –PB**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: a publicação final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2023 e a Homologação do Concurso Público por meio do Decreto nº 014/2024, de 15 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- fica convocado os(a) candidato abaixo relacionada, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse expediente.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
<b>PSICOPEDAGOGA</b>	JANAINA MANDU DA SILVA
<b>PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PCD</b>	TALITA DOS SANTOS ROSA
<b>PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	CREZO SOARES NETO
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO
<b>MOTORISTA</b>	IAN CLEBER ADELINO DO NASCIMENTO

**Parágrafo Único** - O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à nomeação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

  
**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**